

Coordenação da Administração Financeira

PORTARIA DA DIRETORIA DA DAF-1 DE 01.4.82

APOSENTANDO, à vista do que consta do Proc.SF-24 647/82 e nos termos do art. 122, inciso III da Lei nº 10.261/68, combinado com os incisos I e II do artigo 1º da Lei nº 10.261/68, a seguinte: **ANTONIO DIAS**, RG. 759.991, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 22-E da E/4-1/1 do SQC/III, classificado na CGS/3 da Contadoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo, conforme Lei Complementar 247/81 e mais a Sexta-Parte dos seus vencimentos, de acordo com o art. 178, inciso I da L. Comp. nº 180/78. Efetivado posteriormente à 10 de junho de 1982.

APOSENTANDO, a partir de 17 de dezembro de 1981, à vista do que consta do Proc.SF-23 799/81, e nos termos do art. 122, inciso I da Lei nº 10.261/68, a seguinte: **RACHEL BAYEUX EGYDIO DE CARVALHO**, RG. 939.403, Contador, padrão 12-B da E/3-1/1 do SQC/III, classificado na CGS/11.6 da Contadoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo, conforme Lei Complementar 247/81 e mais a Sexta-Parte dos seus vencimentos, de acordo com o art. 178, inciso I da L. Comp. nº 180/78. Efetivado posteriormente à 10 de junho de 1982.

APOSENTANDO, à vista do que consta do Proc.SF-16 778/81 e nos termos do art. 122, inciso III, § 1º da Lei nº 10.261/68, a seguinte: **LYSON MARIA ZABEU**, RG. 1.573.019, Contador, padrão 23-C da E/3-1/1 do SQC/III, classificado na CGS/3 da Contadoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo, conforme Lei Complementar 247/81 e mais a Sexta-Parte dos seus vencimentos, de acordo com o art. 178, inciso I da L. Comp. nº 180/78. Efetivado posteriormente à 10 de junho de 1982.

APOSENTANDO, à vista do que consta do Proc.SF-62 011/82 e nos termos do art. 122, inciso III da Lei nº 10.261/68, a seguinte: **DUCLECY PEDRO CYRINO**, RG. 1.709.098, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 21-E da E/4-1/1 do SQC/III, classificado na CGS/40.2 da Contadoria Geral do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo, conforme Lei Complementar 247/81 e mais a Sexta-Parte dos seus vencimentos, de acordo com o artigo 178, inciso I da L. Comp. nº 180/78. Efetivado posteriormente à 10 de junho de 1982.

APOSTILAS DA DIRETORIA DA DAF-1 DE 01.4.82

Apostilando a Portaria AF-1/255 de 7, publicada no D.O. de 15.5.81, de aposentadoria em nome de **EVANDRO ENNES DE LIMA**, RG. 2.441.985, a fim de acrescentar ao corpo da mesma, o termo - APOSENTA.

Apostilando o título do IVO MEIRELLES, RG. 2.563.818, Contador Chefe, padrão 84-B da E/3-1/1 do SQC/III, para declarar que o funcionário a que o res no se refere, o qual se encontrava em 01.3.78, enquadrado no padrão 55-B da Tabela I do Anexo I a que se refere o art. 64 da L. Comp. 180/78, fica em razão do recálculo, fazendo-se incidir os adicionais por tempo de serviço, sexta parte e gratificação da Nível Universitário e gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva de forma recíproca e sucessiva, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Proc.SF-5525/81, enquadrado no padrão 81-B da mesma Tabela e Anexo e face as alterações posteriores ocorridas, ficou:

a partir de 01.3.79, art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 82-B;

a partir de 01.01.80, arts. 91, 92 e 97 da L.C. 180/78, padrão 63-B;

a partir de 01.3.80, art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 64-B;

a partir de 01.3.81, arts. 12º e 3º da L.C. 247/81, padrão 24-B da Escala de Vencimentos 3 - Tabela I com vantagem pessoal de Crs 2.423,90, art. 5º das D.T. da L.C. 247/81;

a partir de 01.3.81, art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 25-B da E/3-1/1;

a partir de 01.3.81, arts. 91, 94 e 95 da L.C. 180/78, padrão 26-B da E/3-1/1.

Ficando alteradas as Apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.78.

Apostilando o título de MARIA LUIZA LIBUTTI DE ASSIS TOLEDO, RG. nº 4.859.158, Oficial de Administração do SQC/III, para declarar que, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Proc.SF-10 656/80, o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado como segue:

a partir de 01.3.78, Lei Compl. 180/78, padrão 32-E;

a partir de 01.3.78, Ação Judicial SF-10 656/80, padrão 35-E;

a partir de 01.3.78, art. 24 das D.T. da L.C. 180/78 e 209/79, padrão 36-E.

Ficando alteradas as Apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.3.78.

Apostilando a Portaria AF-1/127/79 de aposentadoria em nome de MARIA LUIZA LIBUTTI DE ASSIS TOLEDO, RG. 4.859.159, Oficial de Administração, padrão 36-E da E/3-1/1 do SQC/III, para declarar que o funcionário a que a mesma se refere, teve os cálculos de sua aposentadoria retificados competindo-lhe em consequência, os proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo, conforme L. Comp. 192/78 e mais a sexta parte dos seus vencimentos, de acordo com o art. 178, inciso I da L. Comp. 180/78 e mais o ABONO concedido pelo art. 1º da L.C. 216/79 e não como constou.

Apostilando a Portaria AF-1/234/81 de aposentadoria em nome de RODOLFO CAPUANO, RG. 957.886, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 76-E da E/3-1/1 do SQC/III, para declarar que o funcionário a que a mesma se refere, teve os cálculos de sua aposentadoria retificados, competindo-lhe em consequência, os proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo, conforme Lei Compl. 229/80 e mais a sexta parte dos seus vencimentos, de acordo com o art. 178, inciso I da L. Comp. 180/78 e mais o ABONO concedido pela Lei Compl. 229/80 e não como constou.

Apostilando o título de VICTOR TOMASSINI DE CARVALHO, RG. 759.991, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 21-E da E/4-1/1 do SQC/III, para declarar que nos termos do artigo 24 das D.T. da L.C. 180/78, com a nova redação dada pelo inciso IV do art. 1º das D.T. da L.C. 209/79, regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, o funcionário a que o mesmo se refere fica, com o seu cargo enquadrado a partir de 01.3.1982, no Grau "E" da Referência "22" da E/4-1/1 da L.C. 247/81.

Apostilando o título de DUCLECY PEDRO CYRINO, RG. 1.709.098, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 20-E da E/4-1/1 do SQC/III, para declarar que nos termos do artigo 24 das D.T. da L.C. 180/78, com a nova redação dada pelo inciso IV do art. 1º das D.T. da L.C. 209/79, regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, o funcionário a que o mesmo se refere fica, com o seu cargo enquadrado a partir de 01.3.82, no Grau "E" da Referência "21" da E/4-1/1 da L.C. 247/81.

DESPACHO DO DIRETOR DO DAF/G DE 01.4.82

AUTORIZANDO que os interessados abaixo, cumpram durante o ano letivo de 1982, o seguinte horário especial para funcionários estudantes: 8,00 às 12,00 e das 14,00 às 17,00 horas, a partir da data de publicação:

SF- 3 454/82 - ANA MARIA PETENATE RODRIGUES - RG. 7 996 782
SF- 2 277/82 - ANTONIO SANTOS NASCIMENTO ARAUJO - RG-10 736 778
SF- 3 453/82 - CLEIDE BERNARDES MASSARO - RG.-9 032 107
SF- 2 617/82 - DULCE RAQUEL SILVA BAHIA - RG.-10 544 631
SF- 2 727/82 - EUNICE DORIA MATA - RG.- 3 262 724
SF- 2 715/82 - ERALDO ONILDO REIS DA SILVA - RG.-10 241 048
SF- 2 994/82 - ERENICE YAUSSO - RG.-6 084 528
SF- 2 689/82 - JOSE FRANCISCO MACHADO DE OLIVEIRA - RG.-7 593 023
SF- 3 358/82 - MARIA HELENA LEITE DE BARROS - RG.-9 368 928
SF- 1 908/82 - MARILDE MATOS DE ANDRADE - RG.-7 263 431
SF- 3 412/82 - MIZAKO HATAKA PITA - RG.-9 540 994

DESPACHO DO DIRETOR DA DSD-11 DE 03.3.82

SF-1 880/82-VIOLETTE DOS SANTOS PARIZI - RG.-3 603 851 - "Defiro 90 (noventa) dias de licença prêmio para gozo dentro de 30 dias a partir da data de publicação".

DESPACHO DO DIRETOR DA CGS-32 DE 29.3.82

SF-3 862/82-MERCEDES GOMES DE ALMEIDA - RG. 1 113 720 - "Defiro 90 (noventa) dias de licença prêmio para gozo dentro de 30 dias a partir da data de publicação".

DESPACHOS DO DIRETOR DA CGS-32 DE 29.3.82

SF-4 109/82-IRIS ALDA COSCIA TUNA - RG.-1 726 693 - "Defiro 90 (noventa) dias de licença prêmio para gozo dentro de 30 dias a partir da data de publicação".

SF-4 108/82-RENATO DE BARROS FILHO - RG.-503 731 - "Defiro 105 (cento e cinco) dias de licença prêmio para gozo dentro de 30 dias a partir da data de publicação".

DESPACHO DO DIRETOR DA UNESP-CAMPUS DE BOTUCATU DE 02.3.1982

SF-2 912/82-WALTER ARISTIDES FAVERO - RG.-4 688 248 - "Defiro 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio para gozo dentro de 30 dias a partir da data de publicação".

CONTADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Contador Geral do Estado, de 24/03/82.

Classificando, a partir de 01/04/82, na CG-8.1, U.A.20.03.02... 13940, o Senhor Antonio Converso, RG. nº 2 365 392, Contador Chefe Padrão "19-A", do QSF-SQC-II, E/3 - T/1, atualmente classificado na CG-21. (Publicado no Diário Oficial do Estado de 24/03/82). (Retificação da portaria CG-G nº 07/82, publicado no DOE de 26/03/82).

a partir de 01/04/82, na CG-21, U.A.20.03.02.13372, o cargo pago decorrente da aposentadoria de Dona Ruth Cami Muniz, atualmente classificado na CG-8.1. (Retificação da portaria CG-G nº 09/82, publicado no DOE de 26/03/82).

Portaria do Diretor da CGS-35, de 31/03/82.

Classificando, a partir de 29/03/82, na CG-36.1, U.A.20.03.02... 14016, o Senhor João da Souza Jardim Filho, RG. nº 2 411, Escriturário Padrão "12-C", do QSF-SQC-III, da E/1 - T/II.

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

Portaria do Diretor, de 1-4-82

COLOCANDO, MARIA APARECIDA FERREIRA DA ROSA, RG. 11 227 990. Controlador de Pagto. de Pessoal, padrão 4-A da E/2-1/1, exercendo o em substituição, o cargo de Chefe de Seção (Averb. Prep. e Contr. de Pagto.) da SD-232, da DSD-2 - Capital, à disposição do DOP-G, a partir de 02 de abril de 1982, por 27 dias.

Despachos do Diretor, de 31-3-82

DVP-G - Capital - No processo SF 531/82, em nome da 11.ª Divisão Seccional de Despesa de Pessoal: "Autorizo a prorrogação dos serviços extraordinários pelo período de 2 (dois) meses, aos servidores a seguir relacionados":

Técnico de Administração - E-3 T-1

Jorge Goto Takahashi - RG. 4.263.786-pad. 9-A.

Chefe de Seção - E-2 T-1

Irene Benguela de Mendonça - RG. 3.221.168 - pad. 15-A;

Romualdo C. de Souza - RG. 7.837.966 - pad. 12-A; Maria Nilce M. Silveira - RG. 5.566.211 - pad. 13-A.

Controlador de Pagamento de Pessoal-E-2 T-1

Ozolina de Lima Venduro - RG. 5.154.176-pad. 4-A; Luiz Tadeu

Takeda Sawada - RG. 5.521.385 - pad. 5-A; Aparecida Símões Pinto - RG. 5.716.974 - pad. 6-A;

Amélia Aguiar U. Tomijoshi - RG. 6.683.808-pad. 5-A; Luiz Roberto Ferreira - RG. 6.777.809-pad. 4-A;

Orlando Vicente Gregório - pad. 6-A; Maria Aparecida de Souza - RG. 8.098.517-pad. 4-A;

Edson Aparecido Campioni - RG. 9.380.070-pad. 8-A; Maria Izildinha D. Moraes - RG. 13.036.316-pad. 5-A;

Jane Mary Sten gar - RG. 13.928.138-pad. 4-A; Terezinha K.V. Takahashi - RG. 8.589.885-pad. 4-A;

Orlando Vicente Gregório - RG. 7.572.514.

Sevente - E-1 T-1

Ivone Pereira da C. Gameiro - RG. 7.243.354-pad. 3-A.

APOSTILA DA DIRETORIA DA DSD-1

Obrigação de Fazer: Declarando, no título do aposentado abaixo relacionado que em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina o processo SF: 5.160/81 em nome de João Cruz e outros, em razão de reformulação de cálculo, faz-se incidir a gratificação pelo R.O.C. sobre o padrão mais adicional e sexta parte, o cargo a que o mesmo se refere fica assim enquadrado face a L.C. 180/78 e L.C. 247/81 - Aracy Bianchi Escriturário padrão 20-D - esc. 1 tab. I

Retificações: No título em nome de Antonietta Pereira Menocchi, publicada no D.O. de 29.9.81, onde se lê pad. 22-E E/3-1/1, leia-se pad. 24/E - esc. 3 tab. I.

No título em nome de Aparecida Figueiredo Pagni, publicado no D.O. de 29.9.81, onde se lê pad. 22/E-esc.3 tab. I, leia-se pad. 24/E - esc.3 tab. I.

No título em nome de Victor D'Amico, publicado no D.O. de 17.02.82, onde se lê padrão 11-E esc.1 - tab. I, leia-se padrão 13-E - esc.1 - tab. I.

APOSTILA DE PROVENTOS DA DSD-5 Sorocaba

Sentença Judicial Obrigação de Fazer: Ofício PGE, nº 1121 de 04.3.82 - em nome de Jose Cunha Soares e outros.

Suzie Bernardes, RG. 1.439.939 - Escriturário, aposentado pelo IPESP - padrão 35 E, I - L.C. 180/78 a p/ de 1.3.78 - padrão 36/E, I - L.C. 209/79 - a partir de 1.3.79 - padrão 37/E, I, L.C. 209/80 a p/ de 1.3.80 - padrão 21-E, E/1, T/1 - L.C. 247/81 a partir de 01.03.81 - padrão 22-E, E/1, T/1 - L.C. 247/81 a partir de 1.3.82.

DSD-8 BAURU

Apostila da Diretoria da DSD-8 de 25.3.82.

Antonio Andolpho - RG. 459.824 conforme proc. SF: 95.356/67 em nome de Lazaro Arruda Paes e co. aposentado faz jus a elevação de 30% em caráter dinâmico aludida no artigo 2º inciso II da Lei nº 6.773/62 calculada sobre o número de quotas fixadas para a função de Inspetor Fiscal, aplicada a p/ de 1.1.72, a Resolução SF-05/71, a partir de 1.1.73, a Resolução SF-22/73, retificando a apostila DSD-8 de 9.8.73 D.O. de 18.8.73.

DESPACHO DA DIRETORIA DA DSD-9 São José do Rio Preto de 31.3.82

Requerimentos referentes a regularização do padrão de vencimentos em nome de Alayde Mathilde Girotti Furian, Aparecida Prado Martins Truzzi, Aracy Mathus dos Santos, Dirceila de Carvalho Pereira Gutierrez, Elir Puga Germinatti, Eliza Pires, Jacy Possella Cerri, Joanna Berça Hernandez, Julieta Oberg, Livia Pozzetti Lopes, Maria Alice Arruda Sene, Maria Eliza Toledo Valle Nanette Ganej Carlessi, Norma Borelli Cadin, Sílvia Hage Caniz, Sophia Ramos, Therezinha Colla Louzada, Virgílio de Arruda Mendes, Wanda Paiva e Zilah Berto Villar.

"Deixo de acolher o pedido de regularização dos vencimentos requerido pelo(a) interessado(a), uma vez que seu enquadramento no financeiro foi efetuado à vista das disposições da L.C. 247/81, observados os termos do Decreto nº 16.853 de 7 de abril de 1981".

Lei Complementar 180/78 e Lei Complementar 247/81
Jose Antonio Dib - RG. 1.473.177 Agente Fiscal de Rendas expedida em 31.3.82 Localidade S.J. do Rio Preto.

Sentença Judicial: em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e conforme parecer da Procuradoria Judicial, no processo SF: 95356/67, em nome de Lazaro Arruda Paes e ota e ofícios PJ nºs 1358/81 2º de 20.8.81 e PJ 1571/81 2º de 27.10.1981, ambos da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Estadual, de clara que faz jus a partir de 1.1.63, em caráter dinâmico, a elevação de 30% (trinta por cento), aludida no art. 2º inciso II da Lei 6773 de 27.1.1962, calculado sobre o número de quotas fixadas para as funções de Delegado Regional Tributário e Inspetor Fiscal, expedida em retificação as apostilas de 26.12.72 D.O. 11.1.73 e 2.2.73 D.O. de 3.3.73; Jose Antonio Dib - RG. 1.473.177 Agente Fiscal de Rendas expedida em 1.4.82.

L.C. 180/78 e 209/79, 247/81 - Helio Ollani - RG. 2.375.593 Agente Fiscal de Rendas: Farib Bauab RG. 5.316.025 Agente Fiscal de Rendas:

Sentença Judicial: em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e conforme parecer da Procuradoria Judicial, no processo SF: 95356/67, em nome de Lazaro Arruda Paes e ota, e ofícios PJ 1358/81 2º de 20.8.81 e PJ 1571/81 2º de 27.10.1981, ambos da 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Estadual, de clara que faz jus a partir de 01.01.63, em caráter dinâmico, a elevação de 30% (trinta por cento), aludida no art. 2º inciso II da Lei 6773 de 27.1.1962, calculado sobre o número de quotas fixadas para as funções de Inspetor Fiscal: expedidas em retificação as apostilas de 26.12.72 D.O. 11.1.73 e 22.2.73 D.O. de 03.03.73. Helio Ollani - RG. 2.375.593 Agente Fiscal de Rendas: Farib Bauab RG. 5.316.025 Agente Fiscal de Rendas

Leis Complementares 20/79 e 247/81 - Jose Pedro Salomão RG 308.476 Agente Fiscal de Rendas:

Sentença Judicial: em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e conforme parecer da Procuradoria Judicial

JOAQUIM QUINTINO PEREIRA, RG. 1.726.063, exator, padrão 10-A, classificado na C/Monopólio, UA 12497, para, em substituição, exercer as funções de Coletor na C/Itariri, UA 12496, e executar os serviços de expediente interno do Posto Fiscal, UA 12469 no período de 18 a 28/2/82, no impedimento de Geraldo Gasbarro, RG 2.229.866, por licença saúde. (Port.DRT/2-142/82)

MARIA JOSÉ DE ALESSIO, RG. 4.317.690, exatara, padrão 6-A, classificado na C/Bauru, UA 12494, para, em substituição, exercer a função de Encarregado de Receita, na unidade mencionada, no período de 5 a 23/2/82, no impedimento de Neyde da Silva Ruiz/ de Pulcinha, RG 3.730.360, por férias. (Port.DRT/2-143/82)

ANTONIO DIAS, RG. 1.926.170, exator, padrão 7-A, classificado na C/Cubeto, UA 12493, para, em substituição, exercer a função de Encarregado de Receita na C/São Vicente, UA 12501, no período de 24 a 28/2/82, no impedimento de Florinda Fereh, RG 1624873, por estar exercendo a função de Coletor. (Port.DRT/2-144/82)

AMANDIO JOAQUIM, RG. 2.829.317, AFR, padrão 11-C, classificado na PF/Bauru, UA 12444, para, em substituição, exercer a função de Chefe no referido Posto Fiscal, no período de 8 a 23/2/82, no impedimento de Manoel Fernandes Garcia, RG 14.128.945, por férias. (Port.DRT/2-145/82)

OTIO FURTADO, RG. 708.119, AFR, padrão 16-O, classificado na PF/São Vicente, UA 12474, para, em substituição, exercer a função de Encarregado do Setor de Receção, Controle e Serviço, no referido Posto Fiscal, UA 33613, no período de 5 a 23/2/82, no impedimento de João Canuto de Moura, RG 2.506.666, por férias. (Port.DRT/2-146/82)

JAYME RIBEIRO DIAS, RG. 5.636.805, AFR, padrão 18-O, classificado na PF/10-Santos, UA 33806, para, em substituição, exercer a função de Encarregado do Setor de Serviço, no referido Posto Fiscal, UA 33809, no período de 26 a 28/2/82, no impedimento de Milton Fuschini, RG 2.761.361, por estar exercendo a função de Chefe no PF/10-Santos. (Port.DRT/2-147/82)

JAYME RIBEIRO DIAS, RG. 5.636.805, AFR, padrão 18-O, classificado na PF/10-Santos, UA 33806, para, em substituição, exercer a função de Encarregado do Setor de Controle, no referido Posto Fiscal, UA 33808, no período de 1 a 25/2/82, no impedimento de Rubens Covas Levy, RG 2.418.422, por estar exercendo a função de Encarregado do SEI. (Port.DRT/2-148/82)

DALMO AUGUSTO PINHEIRO, RG. 3.805.114, AFR, padrão 16-A, classificado na PF/11-Santos, UA 33812, para, em substituição, exercer a função de Chefe no SPFAF, UA 14461, nos dias 1 e 2/2/82, no impedimento de Ubaldino Caldas Duarte, RG 1.965.430, por Licença Prêmio. (Port.DRT/2-149/82)

VENICIUS PASSOS, RG. 2.655.530, AFR, padrão 9-A, classificado na PF/Caraquatu, UA 12442, para, em substituição, exercer a função de Chefe no referido Posto Fiscal, nos dias 1 e 2/2/82, no impedimento de Luiz Manica, RG 2.064.318, por férias. (Port.DRT/2-150/82)

MARIO PEREIRA, RG. 2.418.342, AFR, padrão 23-E, classificado na PF/12-Santos, UA 33821, para, em substituição, exercer a função de Chefe no referido Posto Fiscal, no período de 12 a 14/2/82, no impedimento de Ayrton Ferreira de Souza, RG 2.434.759, por falta. (Port.DRT/2-151/82)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUNARIA DE SOROCABA

Despacho do Delegado Regional, de 30-3-82

Proc.DRT.4-1401/82-Edmundo Hilmer Sprenger-RG-2.734639, A.P.R. SQC-III, Padrão 23-E, Esc. de Venc.3, Tab.I, 10 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias contados da publicação deste despacho-bloco: de 02.8.60 a 01.8.65 e 02.8.65 a 01.8.70 (Exgotados).

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTARIA DE ARAÇATUBA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Diretor, de 29 e 30-3-82

DECLARANDO:

Nos títulos dos funcionários abaixo mencionados e nos termos do artigo 212 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de Agente Fiscal de Rendas do QSF-PH-III, ficam enquadrados, a partir de 1-3-78, nos padrões adiante indicados, aplicada a Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da L.C. supracitada, artigos 3º e 8º das DD.TT., observado o Anexo II da mesma L.C.

EUCLYDES JESUS OBERG - RG. 2.735.308, padrão 44-C do SQC-III, ficando sem efeito as apostilas: DAT/1- 8428/78, D.O. de 25-11-78; 2368/81, D.O. de 11-3-81; DRT/9-A- 216/81, D.O. de 3-7-81. (DRT/9-A- 77/82)

VARTAVAR SULIAN - RG. 1.332.349, padrão 48-C do SQC-III, ficando sem efeito as apostilas: DAT/1- 9084/78, D.O. de 28-11-78; 5182/80, D.O. de 1-7-80; 5849/80, D.O. de 1 e 2-7-80; 2374/81, D.O. de 11-3-81; DRT/9-A- 235/81, D.O. de 3-7-81 e 273/81, D.O. de 1-12-81. (DRT/9-A- 75/82)

No título em nome de VARTAVAR SULIAN, RG. 1.332.349 e de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da L.C. 180/78 que o cargo de Agente Fiscal de Rendas do QSF-SQC-III, a que o mesmo se refere, fica enquadrado, a partir de 28-4-80, no padrão 49-C, aplicada a Tabela I do Anexo I a que se refere o artigo 64 da L.C. supracitada. (DRT/9-A- 74/82)

No título em nome de VARTAVAR SULIAN, RG. 1.332.349, Agente Fiscal de Rendas do QSF-SQC-III, à vista dos elementos constantes do processo SF- 97.385/67 e de conformidade com os artigos 91, da L.C. 180/78 e artigo 25, das suas DD.TT., com nova redação dada pelo inciso V, do artigo 1º, das DD.TT., da L.C. 209/79, regulamentado pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir de 29-4-80, no padrão 53-C, aplicada a Tabela I do Anexo I, a que se refere o artigo 64 da L.C. 180/78. (DRT/9-A- 75/82)